



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 3012.05/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA ESTRADA TURURU A CEMOABA KM 18, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA DA EMEF SEBASTIÃO PIRES CHAVES, NA LOCALIDADE DE LEÃO, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE., deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 06 de Janeiro de 2020.

  
**Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves**  
Secretária de Educação